

Coimbra, E. P. E., que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal efectivo: Ana Cristina Silva Costa Neves Correia Roxo, Técnica Principal de Ortopédia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E.

1.º Vogal suplente: Mário Alberto Vilela Soares, Técnico de 1.ª Classe de Ortopédia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E.

2.º Vogal suplente: Dora Gabriela Moreira Teixeira, Técnica de 2.ª Classe de Ortopédia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E.

#### 10 — Métodos de Selecção:

10.1 — O método de selecção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, em conjugação com o artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, diploma que aprova o Orçamento de Estado para 2010.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.2 — Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E)/4$$

sendo:

CF = Classificação final;  
AC = Avaliação curricular;  
E = Entrevista.

10.3 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de selecção, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.5 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

#### 11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

#### 12 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público:

Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extracto, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, [www.arscentro.min-saude.pt](http://www.arscentro.min-saude.pt).

2010/08/09. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

203716891

### Deliberação (extracto) n.º 1731/2010

Por deliberação do Conselho Directivo de 02/08/2010, e nos termos do disposto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi autorizada a alteração da posição remuneratória da seguinte trabalhadora, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

#### Carreiras do Regime Geral

Nome	Carreira/Categoria	Posição remun. actual.	Posição remun. para que transita
Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia.	Coordenador Técnico.	1/2	3

Por deliberação do Conselho Directivo de 02/08/2010, foram autorizadas as alterações referentes aos trabalhadores abaixo indicados, por terem sido indicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 7 de Maio de 2010. Com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

Nome	Carreira/Categoria	Posição remun. actual.	Posição remun. para que transita
Gualter Ferreira Aires . . . .	Coordenador Técnico.	1/2	2
Maria Helena Jesus Mendes Santos.	Coordenador Técnico.	2/3	3
Carlos Manuel Ribeiro. . . .	Assistente Técnico..	4/5	6
Célia Maria Afonso Almeida	Assistente Técnico.	4/5	6
Maria Fernanda Serra Madeira.	Assistente Técnico.	4/5	6
Maria João Lourenço Casteleiro.	Assistente Técnico.	4/5	6
Alexandre Manuel Varanda Rodrigues.	Assistente Operacional.	1/2	3

Coimbra, 20 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

203718632

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Aviso n.º 19074/2010

#### Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de enfermagem, na categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Serviços de Âmbito Regional.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no D.R. n.º 303, 1.ª série — A, de 31.12.99 e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz-se público que por Despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 13 de Agosto de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de 1 posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, e Decreto-Lei n.º 437/91, de 8-11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Rectificação n.º 23-B/99, publicada no D.R. n.º 303, 1.ª série — A, de 31.12.99, Decerto -Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ex vi artigo 13.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22-09.

2 — Local de trabalho — o posto de trabalho destina-se à Sede da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

3 — Validade do Concurso — nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, o prazo de validade é de dois anos, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final

4 — A remuneração — é a correspondente ao escalão e índice salarial da Tabela 1, anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8-11, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Anexo II — Mapa IV, ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, com a alteração produzida pela rectificação n.º 23-B/99, publicada no D.R. n.º 303, 1.ª série — A, de 31.12.99.